



Clube dos Caçadores de Natal

FUNDADO A 16 DE ABRIL 1953

CNPJ: 08426678/0001-42

Registrado sob n. 487, no Reg. Das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Natal – Reconhecido de Utilidade Pública
pela Lei Estadual n. 1077, de 23 de Novembro de 1954
(Diário Oficial de 24-11-54)

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.
333 de 21 de Dezembro de 1954 (Diário Oficial de
25 - 12 - 54) – Registrado na Divisão de Caça e Pesca,
conforme Portaria n. 267 de 10 - 09 – 58

Portaria DIR 004/2021, de 12 maio de 2021

Trata das reformas e manutenções das instalações
físicas do clube.

O presidente do Clube dos Caçadores de Natal, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as reformas e manutenções durante o período em que aguardamos a licença ambiental do clube;

RESOLVE:

1. Estabelecer os critérios para avaliação dos projetos de reforma e manutenção necessárias das instalações físicas do clube, incluindo chalés e garagens, com o objetivo de autorizar a sua execução, a saber:
 - a. Alteração/ampliação da área construída;
 - b. Alteração/ampliação da área coberta;
 - c. Aumento do volume dos efluentes expelidos na natureza;
 - d. Prazo de execução da obra de até 15 dias úteis.
2. As obras de reforma e manutenção que firam um ou mais pontos do item 1 acima, serão INDEFERIDAS pela Diretoria, após análise do projeto, conforme estabelece o Art. 15 do Regimento Interno.
3. Sendo DEFERIDO o pedido, na hipótese de fiscalização em decorrência do processo de licenciamento ambiental do clube, fica o sócio responsabilizado pelo pagamento das multas que sejam aplicadas ao clube em função da realização da obra e alteração do projeto original.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
5. Registre-se, publique-se e dê-se conhecimento aos sócios através dos meios de comunicação oficiais do referido clube.

Presidência, Nísia Floresta, 12 de maio de 2021



Airton Viegas
Presidente